+ obras



+ turismo

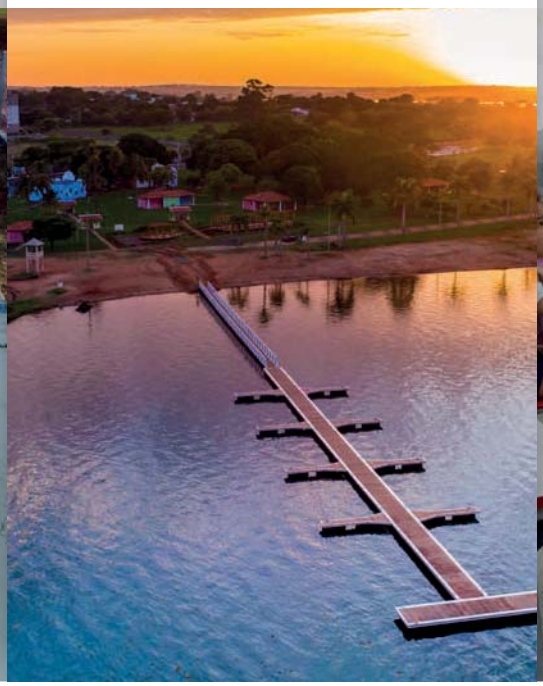

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 17 de setembro de 2024 · Ano XI | Edição nº 2540

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Terça-feira, 17 de setembro de 2024
Ano XI | Edição nº 2540

Poder Executivo 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CONVITE

A Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Pereira Barreto convida a população a participar da Audiência Pública de Prestação de Contas, que será realizada no dia **24/09/2024**, às **09h00m,** nas dependências da Câmara Municipal, quando será apresentado o relatório sobre as ações de saúde referente ao 2º Quadrimestre/2024. conforme dispõe o artigo 36, § 5o, da lei complementar nº 141/2012.

Marcia Mitiko Anami Yamamoto
Secretaria Municipal Da Saúde
Estância Turística De Pereira Barreto

CONVITE

A Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Pereira Barreto convida a população a participar da Audiência Pública de Prestação de Contas, que será realizada no dia **24/09/2024**, às **09h00m,** nas dependências da Câmara Municipal, quando será apresentado o relatório sobre as ações de saúde referente ao 2º Quadrimestre/2024. conforme dispõe o artigo 36, § 5o, da lei complementar nº 141/2012.

Marcia Mitiko Anami Yamamoto
Secretaria Municipal Da Saúde
Estância Turística De Pereira Barreto

.....

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Formalização de Termo de Fomento para atender famílias carentes com a distribuição de alimentos .

PERÍODO DE EXECUÇÃO: exercício de 2024.

R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AMIGOS DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.044.999/0001-46

Considerando o Art. 29 da lei Federal 13019/2014 que prevê a dispensa de chamamento público no caso de recursos **decorrentes de emendas parlamentares** às leis orçamentárias anuais;

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Considerando a Emenda Impositiva referente ao projeto de Lei nº 69/2023 - LOA, Processo nº 00455, de 29/09/2023 emenda nº 028;

Considerando que a ação proposta visa garantir a segurança alimentar de 200 (duzentas) famílias em estado de vulnerabilidade, além de complementar as ações de mesma natureza do poder público.

Considerando que a OSC **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AMIGOS DE PEREIRA BARRETO,** está devidamente constituída e atende aos requisitos da Lei federal 13.019/2014.

Considerando o disposto no §2º do art. 32 da Lei federal 13.019/2014 que prevê a impugnação da justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, determino a publicação no Diário Oficial do Município para que surta seus efeitos legais.

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no *caput* deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, 16 de setembro de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

01.COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AIP N.º 1547

VALOR: R$ 654,16 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Nº. PROTOCOLO: 522/24-PB

DATA DE PROTOCOLO: 12/09/2024

NOME/RAZÃO SOCIAL: MAIKON ROGERIO DA SILVA ARAGÃO

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO: RUA: RUBENS FRANÇA QUADRA 09 LT P/L 11A Nº XXXX -

BAIRRO: BAIRRO JARDIM URUBUPUNGA

MUNICÍPIO: PEREIRA BARRETO CEP: XXXXXXXXXXXX UF: SP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO, NOTIFICA MAIKON ROGERIO DA SILVA ARAGÃO

O interessado incorreu em infração considerada de risco à saúde por manter imóvel sem a devida higiene ambiental, apresentando excesso de vegetação (mato alto) e materiais inservíveis que propiciam a instalação e proliferação de animais sinantrópicos e vetores . Sendo aplicada a Penalidade de Multa no valor de R$ 654,16 (seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), correspondente a 4 (quatro UR Unidade de Referencia) do municipio.

Contraria o disposto no Art. 6º e 7º da Lei Municipal 3.918/2010, sujeito as sua penalidades.

Pereira Barreto - 16 de Setembro de 2024

.....

01.COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AIP N.º 1546

VALOR: R$ 654,16 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Nº. PROTOCOLO: 521/24-PB

DATA DE PROTOCOLO: 12/09/2024

NOME/RAZÃO SOCIAL: REGINALDO DE CARVALHO

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO: RUA: RUBENS FRANÇA QUADRA 09 LT P/2 10 B Nº XXXX -

BAIRRO: BAIRRO JARDIM URUBUPUNGA

MUNICÍPIO: PEREIRA BARRETO CEP: XXXXXXXXXXXX UF: SP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO, NOTIFICA REGINALDO DE CARVALHO

O interessado incorreu em infração considerada de risco à saúde por manter imóvel sem a devida higiene ambiental, apresentando excesso de vegetação (mato alto) e materiais inservíveis que propiciam a instalação e proliferação de animais sinantrópicos e vetores . Sendo aplicada a Penalidade de Multa no valor de R$ 654,16 (seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), correspondente a 4 (quatro UR Unidade de Referencia) do municipio.

Contraria o disposto no Art. 6º e 7º da Lei Municipal 3.918/2010, sujeito as sua penalidades.

Pereira Barreto - 16 de Setembro de 2024

.....

RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

OBJETO: Prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões-alimentação, através de cartões magnéticos, destinados a aproximadamente a 1010 (mil e dez) servidores da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP, para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais do ramo pertinente, conforme anexos do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 e proposta nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas.

Fica corrigido Termo Aditivo ao contrato 7574/2020 de 04 de março de 2024, conforme abaixo, onde se lê:

[..]

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7574/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Leia-se:

[..]

4 º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7574/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

As demais disposições permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto, 16 de Setembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5591/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024

DISPENSA Nº 027/2024

Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do sistema de articulação de Pá Carregadeira Volvo L60F Estandard - ano de fabricação 2013 de prefixo nº 376, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. AUTORIZAÇÃO. JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **BERNARDINO & SIQUEIRA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 11.617.308/0001-05**, com sede na Av. Emilio Arroyo Hernandes, nº 3779, Vila residencial Celso Honorio Junior, Votuporanga, pelo valor de **R$ 18.847,80 (dezoito mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).** Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.Pereira Barreto, 12 de setembro de 2024. JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7574/2020

Processo n° 030/2020

Pregão Presencial nº 003/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 21.922.507/0001-72

Objeto: Prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões-alimentação, através de cartões magnéticos, destinados a aproximadamente a 1010 (mil e dez) servidores da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP, para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais do ramo pertinente, conforme anexos do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 e proposta nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas.

Parágrafo Segundo - Em razão do aumento de servidores, ficha aditado em 11,12% (onze vírgula doze por cento) a quantidade de cartões.

Parágrafo Terceiro - O valor do benefício concedido aos servidores em razão da Lei Municipal 5.035 de 20 de fevereiro de 2024 passa a ser de 670,00 (seiscentos e setenta reais), atualizando o valor para R$ 676.700,00 (seiscentos e setenta e seis mil e setecentos reais) perfazendo um total de R$ 8.120.400,00 (oito milhões, cento e vinte mil e quatrocentos reais), com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro de 2024.

Vigência: 01/01/2024 a 20/05/2024

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0123/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4871/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2024
PREGÃO Nº 011/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORMA ELETRÔNICA
CONTRATADA: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ Nº 17.592.525/0001-66
OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras parcelada de Placas e Postes de Sinalização Viária, Tintas de Demarcação de Sinalização Viária Horizontal, Instalação de Defensa Metálica e Confecção de Adesivos para Placas de Sinalização Vertical, para o município de Pereira Barreto/SP, conforme especificações e, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo I.**

EMPRESA : TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ : 17.592.525/0001-66

Item	Descrição	Unid.	Qtde. Estimada até	MARCA	Vr. Unit.	Vr. Total
	ADESIVO PARA PLACA					
1	Serviço de Confecção de Adesivo refletivo 50x70 cm, com adesivação da placa de sinalização viária.	SRV	100	CN SINAL	R$ 51,00	R$ 5.100,00
2	Serviço de Confecção de Adesivo refletivo circular 50 cm, com adesivação da placa de sinalização viária.	SRV	100	CN SINAL	R$ 36,00	R$ 3.600,00
3	Serviço de Confecção de Adesivo refletivo 25X50 cm, com adesivação da placa de sinalização viária.	SRV	80	CN SINAL	R$ 18.50	R$1.480,00
	PLACAS E POSTES					
4	Placa (R-1) de Parada obrigatória	UNI	70	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 4.830,00
5	Placa (R-6C) Proibido Parar e Estacionar	UNI	30	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 2.070,00
6	Placa (R-25C) Siga em frente ou à esquerda	UNI	20	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 1.380,00
7	Placa (R-25D) Siga em Frente ou à direita	UNI	20	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 1.380,00
8	Placa (R-4B) Proibido Virar a Direita	UNI	10	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 690,00
9	Placa (R-4A) Proibido Virar a Esquerda	UNI	10	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 690,00
10	Placa (R-3) Sentido Proibido	UNI	10	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 690,00
11	Placa (R-26) Siga em Frente	UNI	15	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 1.035,00
12	Placa (R-6A) Proibido Estacionar	UNI	10	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 690,00
13	Placa (R-2) Dê a Preferência	UNI	4	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 276,00
14	Placa (A-18) Lombo Faixa	UNI	10	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 840,00
15	Placa (A-32B) Faixa Elevada à 30 metros	UNI	40	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 3.360,00
16	Placa (A-32B) Passagem de Pedestres Faixa Elevada	UNI	20	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 1.680,00

17	Placa (A-18) Lombada à 30 metros	UNI	20	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 1.680,00
18	Placa (R-6B) Estacionamento Exclusivo para Idosos	UNI	15	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 1.260,00
19	Placa (R-6B) Estacionamento Exclusivo para Deficiente	UNI	15	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 1.260,00
20	Placa (R-6B) Estacionamento Exclusivo para Carga e Descarga	UNI	10	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 840,00
21	Placa (R-6B) Estacionamento Exclusivo para Motos	UNI	10	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 840,00
22	Placa (R-6A) Proibido Estacionar (Moto) Início	UNI	10	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 840,00
23	Placa (R-6A) Proibido Estacionar (Moto) Término	UNI	10	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 840,00
24	Postes, para Placas de sinalização	UNI	200	CN SINAL	R$ 160,00	R$ 32.000,00
	TINTAS PARA DEMARCAÇÃO					
25	Tinta acrílica p/ demarcação viária na cor Branca - Balde de 18 litros - 1ª Linha	BD	260	ALTA PAULISTA	R$ 300,00	R$ 78.000,00
26	Tinta acrílica p/ demarcação viária na cor Amarela - Balde de 18 litros - 1ª Linha	BD	180	ALTA PAULISTA	R$ 310,00	R$ 55.800,00
27	Tinta acrílica p/ demarcação viária de piso na cor Amarela a base de água - Balde de 18 litros - 1ª Linha	BD	50	ALTA PAULISTA	R$ 310,00	R$ 15.500,00
28	Tinta acrílica p/ demarcação viária na cor Preta - Balde de 18 litros - 1ª Linha	LT	30	ALTA PAULISTA	R$ 320,00	R$ 9.600,00
29	Tinta acrílica p/ demarcação viária de Piso na cor Azul - Balde de 18 litros - 1ª Linha	BD	10	ALTA PAULISTA	R$ 370,00	R$3.700,00
	DEFENSA METÁLICA					
30	Dispositivo de Contenção Longitudinal tipo Defensa Metálica Dupla Onda SIMPLES para grama, solo ou asfalto, modelo Mega Rail ep Ensaiada e Certificada de acordo com a Norma Europeia EN1317:1,2 e Brasileira ABNT NBR 15486:2016 no Nível de Contenção ALTO H1, índice da severidade de impacto ASI Classe A (<=1,0) e largura de trabalho classe W3 (<=1,0m) e intrusão do veículo VI5 (<=1,7m). Módulo multiplo de 4 metros. Postes instalados a cada 4m.	MT	32	CN SINAL	R$ 398.00	R$ 12.736,00
31	Dispositivo de Contenção Pontual tipo Terminal Absorvedor de Energia Modelo OXT60750DFDSMPS ensaiado e certificado de acordo com a Norma Europeia EN1317 no nível de contenção T60 para 60Km/h com comprimento de 2,0 metros, película MP1/MP2, instalação em grama, solo ou asfalto em conexão à defensa metálica dupla onda simples.	UNI	04	CN SINAL	R$ 10.300,00	R$ 41.200,00

Valor: R$ 285.887,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais).
Vigência: 12/09/2024 a 11/09/2025.
Pereira Barreto/SP, 12 de setembro de 2024.
João de Altayr Domingues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4871/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para eventual e futura aquisição parcelada de Placas e Postes de Sinalização Viária, Tintas de Demarcação de Sinalização Viária Horizontal, Instalação de Defensa Metálica e Confecção de Adesivos para Placas de Sinalização Vertical, para o município de Pereira Barreto/SP, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo 01 - Termo de Referência** por um período de 12 (doze) meses.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar os itens do objeto a empresa, conforme segue:

EMPRESA : TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ : 17.592.525/0001-66

Item	Descrição	Unid.	Qtde. Estimada até	MARCA	Vr. Unit.	Vr. Total
	ADESIVO PARA PLACA					
1	Serviço de Confecção de Adesivo refletivo 50x70 cm, com adesivação da placa de sinalização viária.	SRV	100	CN SINAL	R$ 51,00	R$ 5.100,00
2	Serviço de Confecção de Adesivo refletivo circular 50 cm, com adesivação da placa de sinalização viária.	SRV	100	CN SINAL	R$ 36,00	R$ 3.600,00
3	Serviço de Confecção de Adesivo refletivo 25X50 cm, com adesivação da placa de sinalização viária.	SRV	80	CN SINAL	R$ 18.50	R$1.480,00
	PLACAS E POSTES					
4	Placa (R-1) de Parada obrigatória	UNI	70	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 4.830,00
5	Placa (R-6C) Proibido Parar e Estacionar	UNI	30	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 2.070,00
6	Placa (R-25C) Siga em frente ou à esquerda	UNI	20	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 1.380,00
7	Placa (R-25D) Siga em Frente ou à direita	UNI	20	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 1.380,00
8	Placa (R-4B) Proibido Virar a Direita	UNI	10	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 690,00
9	Placa (R-4A) Proibido Virar a Esquerda	UNI	10	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 690,00
10	Placa (R-3) Sentido Proibido	UNI	10	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 690,00
11	Placa (R-26) Siga em Frente	UNI	15	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 1.035,00
12	Placa (R-6A) Proibido Estacionar	UNI	10	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 690,00
13	Placa (R-2) Dê a Preferência	UNI	4	CN SINAL	R$ 69,00	R$ 276,00
14	Placa (A-18) Lombo Faixa	UNI	10	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 840,00
15	Placa (A-32B) Faixa Elevada à 30 metros	UNI	40	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 3.360,00

16	Placa (A-32B) Passagem de Pedestres Faixa Elevada	UNI	20	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 1.680,00
17	Placa (A-18) Lombada à 30 metros	UNI	20	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 1.680,00
18	Placa (R-6B) Estacionamento Exclusivo para Idosos	UNI	15	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 1.260,00
19	Placa (R-6B) Estacionamento Exclusivo para Deficiente	UNI	15	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 1.260,00
20	Placa (R-6B) Estacionamento Exclusivo para Carga e Descarga	UNI	10	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 840,00
21	Placa (R-6B) Estacionamento Exclusivo para Motos	UNI	10	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 840,00
22	Placa (R-6A) Proibido Estacionar (Moto) Início	UNI	10	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 840,00
23	Placa (R-6A) Proibido Estacionar (Moto) Término	UNI	10	CN SINAL	R$ 84,00	R$ 840,00
24	Postes, para Placas de sinalização	UNI	200	CN SINAL	R$ 160,00	R$ 32.000,00
	TINTAS PARA DEMARCAÇÃO					
25	Tinta acrílica p/ demarcação viária na cor Branca - Balde de 18 litros - 1ª Linha	BD	260	ALTA PAULISTA	R$ 300,00	R$ 78.000,00
26	Tinta acrílica p/ demarcação viária na cor Amarela - Balde de 18 litros - 1ª Linha	BD	180	ALTA PAULISTA	R$ 310,00	R$ 55.800,00
27	Tinta acrílica p/ demarcação viária de piso na cor Amarela a base de água - Balde de 18 litros - 1ª Linha	BD	50	ALTA PAULISTA	R$ 310,00	R$ 15.500,00
28	Tinta acrílica p/ demarcação viária na cor Preta - Balde de 18 litros - 1ª Linha	LT	30	ALTA PAULISTA	R$ 320,00	R$ 9.600,00
29	Tinta acrílica p/ demarcação viária de Piso na cor Azul - Balde de 18 litros - 1ª Linha	BD	10	ALTA PAULISTA	R$ 370,00	R$3.700,00
	DEFENSA METÁLICA					
30	Dispositivo de Contenção Longitudinal tipo Defensa Metálica Dupla Onda SIMPLES para grama, solo ou asfalto, modelo Mega Rail ep Ensaiada e Certificada de acordo com a Norma Europeia EN1317:1,2 e Brasileira ABNT NBR 15486:2016 no Nível de Contenção ALTO H1, índice da severidade de impacto ASI Classe A (<=1,0) e largura de trabalho classe W3 (<=1,0m) e intrusão do veículo VI5 (<=1,7m). Módulo multiplo de 4 metros. Postes instalados a cada 4m.	MT	32	CN SINAL	R$ 398.00	R$ 12.736,00
31	Dispositivo de Contenção Pontual tipo Terminal Absorvedor de Energia Modelo OXT60750DFDSMPS ensaiado e certificado de acordo com a Norma Europeia EN1317 no nível de contenção T60 para 60Km/h	UNI	04			

	com comprimento de 2,0 metros, película MP1/MP2, instalação em grama, solo ou asfalto em conexão à defensa metálica dupla onda simples.			CN SINAL	R$ 10.300,00	R$ 41.200,00

Valor Total da Licitação: **R$ 285.887,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais).**
Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 10 de setembro de 2024, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de recurso da decisão da Pregoeira;
Considerando que após analisar o presente processo licitatório e verificar que a Lei Federal 14.133/21, bem como o Decreto Federal 10.024/19 foram aplicadas.
RESOLVE: Homologar e Adjudicar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, **determino** a imediata contratação da empresa vencedora, para que seja fornecido o objeto licitado.
Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 10 de setembro de 2024.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br